

UMA ANÁLISE DA COMUNIDADE TRADICIONAL DOS AREAIS DA RIBANCEIRA SOB A ÓTICA DOS MOVIMENTOS SOCIAIS E DA JUSTIÇA AMBIENTAL

AN ANALYSIS OF THE TRADITIONAL COMMUNITY OF AREAIS DA RIBANCEIRA THROUGH THE LENS OF SOCIAL MOVEMENTS AND ENVIRONMENTAL JUSTICE

Claudia Aparecida de Souza Ferreira¹

Resumo

Este artigo científico examina a trajetória da Comunidade Tradicional dos Areais da Ribanceira, em Imbituba, Santa Catarina, à luz da teoria dos movimentos sociais. Analisa como as características dos novos movimentos sociais se manifestam na luta dessa comunidade por reconhecimento territorial e justiça ambiental, diante de processos de desterritorialização impulsionados pelo desenvolvimento econômico. A pesquisa integra a análise de documentos textuais e a interpretação de mapas da Nova Cartografia Social dos Areais da Ribanceira e do Plano Diretor de Imbituba, buscando evidenciar as dinâmicas das disputas e da resistência que moldam a realidade dessas populações tradicionais. Argumenta-se que a compreensão das especificidades desses movimentos é crucial para a formulação de políticas públicas mais inclusivas e para a promoção de um desenvolvimento territorial que respeite os modos de apropriação dos territórios e os modos de saber das comunidades locais.

Palavras-chave: movimentos sociais; comunidades tradicionais; justiça ambiental; cartografia social; plano diretor; Imbituba.

Abstract

This scientific article examines the trajectory of the Traditional Community of Areais da Ribanceira, located in Imbituba, Santa Catarina, through the lens of social movement theory. It analyzes how the characteristics of new social movements manifest in this community's struggle for territorial recognition and environmental justice in the face of deterritorialization processes driven by economic development. The research combines the analysis of textual documents with the interpretation of maps from the New Social Cartography of Areais da Ribanceira and the Imbituba Master Plan, aiming to highlight the dynamics of disputes and resistance that shape the reality of these traditional populations. It is argued that understanding the specificities of these movements is crucial for formulating more inclusive public policies and promoting territorial development that respects the communities' ways of territorial appropriation and local knowledge systems.

Keywords: social movements; traditional communities; environmental justice; social cartography; master plan; Imbituba

¹ Doutoranda pelo Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo (USP), Mestra pelo Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo (UFPel/2023) e Arquiteta e Urbanista pela Faculdade de Arquitetura e Urbanismo (UFPel/2018). E-mail: larissa.morschbacher@usp.br



Introdução

O avanço de projetos de desenvolvimento e a expansão do capital frequentemente desencadeiam processos de desterritorialização, gerando intensos conflitos socioambientais e a invisibilização de comunidades tradicionais. No Brasil, um exemplo contundente dessa dinâmica é a situação da Terra Indígena do Morro dos Cavalos, em Santa Catarina. Recentemente, o apoio do governador Jorginho Mello a um Projeto de Decreto Legislativo (PDL 717/2024) que visa suspender as demarcações de terras indígenas já reconhecidas, como a do Morro dos Cavalos, ilustra a persistência de uma lógica que prioriza interesses econômicos em detrimento dos direitos territoriais e culturais de povos originários (Palavra Palhocense, 2024). O caso do Morro dos Cavalos é, portanto, um exemplo dos desafios enfrentados por inúmeras comunidades tradicionais no contexto da desterritorialização imposta por modelos de desenvolvimento que negligenciam as dimensões sociais e ambientais, produzindo tensões e induzindo processos de exclusão socioespacial.

Todavia é inegável que, no tocante ao grau de exposição a esses danos, as referidas comunidades sofrem de forma mais direta e imediata, pois na maioria das vezes, a instalação de megaempreendimentos que visam o desenvolvimento econômico é feita no interior (ou nas proximidades) de territórios tradicionais (Fontes, 2023, p.19).

O presente artigo propõe a analisar o caso da Comunidade Tradicional dos Areais da Ribanceira (Figura 1), localizada em Imbituba, Santa Catarina, como um exemplo emblemático das tensões e lutas enfrentadas por populações tradicionais no contexto brasileiro. A escolha dessa comunidade justifica-se pela riqueza de sua trajetória de resistência e pela disponibilidade de documentação que permite uma análise aprofundada de suas dinâmicas. A abordagem teórica tem como fundamento os conceitos dos movimentos sociais e da perspectiva da “justiça ambiental” (Acselrad, 2002).

Figura 1 - Colheita da palha do Butiá nos Areais da Ribanceira. Fonte <https://www.acordi.org/galeria>
acesso em 28 jul. 2025

Este trabalho adotou abordagem qualitativa, com análise documental de fontes textuais (relatórios, artigos, teses, documentos institucionais) e cartográficas. Os textos foram selecionados pela relevância temática e temporal (2010–2025), priorizando materiais que abordam territorialidade, conflitos fundiários e saberes tradicionais. Para além da análise textual, este estudo incorpora a dimensão espacial, fundamental para a compreensão das disputas territoriais. Realizou-se leitura comparativa entre o material produzido pela Nova Cartografia Social e o Plano Diretor de Imbituba, observando zoneamento, sobreposições e áreas de conflito territorial, com foco nos impactos sobre o uso tradicional do território. Os mapas da Nova Cartografia Social dos Areais da Ribanceira oferecem uma representação das territorialidades a partir da perspectiva das próprias comunidades; o mapa do Plano Diretor de Imbituba reflete a visão oficial e as diretrizes de desenvolvimento do município. A justaposição dessas diferentes representações cartográficas evidencia os contrastes entre as territorialidades vividas e as territorialidades planejadas, revelando as assimetrias de poder e os desafios para a garantia dos direitos territoriais. A justaposição dessas diferentes representações cartográficas permite evidenciar os contrastes entre as territorialidades vividas e as territorialidades planejadas, revelando as assimetrias de poder e os desafios para a garantia dos direitos territoriais.

O objetivo principal é demonstrar como as características dos movimentos sociais se manifestam na luta da Comunidade dos Areais da Ribanceira, destacando a importância da ação coletiva, da construção de identidades, da articulação em cenários conjunturais e da geração de inovações e práticas de resistência, a fim de contribuir para o aprimoramento de políticas públicas e instrumentos de planejamento urbano que reconheçam e incorporem saberes tradicionais nos processos decisórios e cartográficos. Busca-se, assim, contribuir para o debate sobre a questão territorial e os movimentos sociais no Brasil, oferecendo subsídios para a compreensão das complexas relações entre desenvolvimento e justiça social no contexto das comunidades tradicionais.

Revisão da Literatura e Fundamentação Teórica

Para compreender a dinâmica da Comunidade Tradicional dos Areais da Ribanceira como um movimento social, é fundamental revisitar os elementos que caracterizam essa ação coletiva na América Latina. Segundo Gohn (1997), movimentos sociais são expressões sociopolíticas e históricas de grupos que compartilham valores comuns e que se organizam coletivamente para disputar bens materiais ou simbólicos. Suas ações ocorrem geralmente fora da esfera institucional, mas podem se articular com instituições e outras forças sociais, gerando campos de força social que expressam poder e resistência. Outra característica do movimento social é a intermitência: “vão e voltam segundo a dinâmica do conflito social, da luta social, da busca no novo ou reposição/conservação do velho” (Gohn, 1997, p.248), constituindo uma forma de transformação de uma realidade social por meio da luta social. Além disso, constroem identidades coletivas baseadas em valores culturais e políticos compartilhados, atuam sobre temas específicos em conflito e produzem efeitos tanto na esfera pública quanto privada. Caracterizam-se também pela presença de conflitos, pela articulação em redes, pela existência de ideologias e projetos, por práticas organizadas ou não, e pela vivência de avanços e retrocessos ao longo do tempo.

Acselrad (2002) complementa essa compreensão ao analisar a perspectiva do movimento de justiça ambiental, surgido nos Estados Unidos nos anos 1980. Este movimento evidenciou a prática sistemática de alocação de rejeitos junto às comunidades minoritárias, destacando uma lacuna importante nos estudos teóricos da sociedade de risco: a ausência de consideração sobre a atuação política do capitalismo

como causa dos problemas ambientais.

Conforme classificado por Acselrad (2002), uma ação coletiva contra uma ordem ambiental injusta ocorre em dois níveis do espaço social: o da distribuição de poder e o discursivo, que manifesta as distintas formas de representação sobre como os recursos ambientais em disputa serão distribuídos. O autor também chama atenção para a capacidade diferenciada de mobilidade entre os atores sociais. Afirma que o capital possui a característica de ser mais móvel, podendo assim escolher onde e quando pretende atuar. Por outro lado, os atores sociais minoritários tendem a ser mais estáticos, resistindo à degradação que lhes é imposta.

A questão da justiça ambiental vai além da proteção do meio ambiente, abrangendo a distribuição dos ônus e bônus ambientais, assim como a participação dos grupos afetados nas decisões que impactem seus territórios e modos de vida.

O caso da Comunidade dos Areais da Ribanceira insere-se nesse arcabouço teórico. Trata-se de uma comunidade tradicional que, ao longo de sua história, tem enfrentado e resistido à pressão de projetos de exploração econômica destinados à apropriação de seu território. A luta pela manutenção do seu modo de vida pode ser interpretada como um movimento social que busca a justiça ambiental e territorial. A seguir, detalharemos como as características dos movimentos sociais se manifestam na trajetória dessa comunidade, utilizando textos científicos encontrados no endereço eletrônico mantido pela Associação Comunitária Rural de Imbituba (ACORDI) e mapas para compreender as disputas territoriais.

... criada para garantir a resiliência de pescadores e agricultores de Imbituba/SC, tem focado suas ações na defesa do Sistema Agrícola e Pesqueiro Tradicional dos Areais da Ribanceira – SAPTAR. Para isso, trabalha para promover a conservação da sôcio biodiversidade, economia solidária, segurança alimentar e geração de trabalho/renda. Como Também promove a manutenção de bancos de sementes e as manifestações culturais: boi de mamão, artesanato, farinhadas, pesca artesanal, extrativismo vegetal, agricultura itinerante. Além disso, desenvolve ações de combate a desigualdade de gênero valorizando o trabalho das mulheres (ACORDI, [S.D.]).

Análise do Caso: Comunidade Tradicional dos Areais da Ribanceira

A Comunidade Tradicional dos Areais da Ribanceira exemplifica as complexas tensões entre projetos de desenvolvimento e a resistência dos movimentos sociais no território brasileiro. Sua trajetória histórica é marcada por constante mobilização sociopolítica coletiva em defesa de seu território ancestral e da preservação do modo de vida tradicional. Durante décadas, a comunidade tem se organizado e articulado estratégias de resistência, envolvendo em seu processo de reconhecimento e legitimação diversos atores sociais, incluindo a pesquisadores, instituições acadêmicas e organizações sindicais (Mombelli, 2013, p. 336). A coletividade é a base de sua existência e luta, e sua identidade se consolida por meio de um processo histórico contínuo no qual, conforme destaca Mombelli (2013, p.327);

[...] essas famílias, em sucessivas gerações, desenvolveram práticas específicas de uso e apropriação dos recursos naturais, orientadas fundamentalmente a partir de um sistema de referência compartilhado pela coletividade, pautado em regras e valores morais de uso e ocupação da terra e nas formas de lidar com os recursos naturais disponíveis.

A Comunidade Tradicional dos Areais da Ribanceira é composta por agricultores e pescadores artesanais e se caracteriza por práticas ligadas ao uso comum da terra e ao manejo da biodiversidade local, que enraízam seu pertencimento ao território e fundamentam os argumentos por direitos territoriais.

O trabalho familiar, assim como o cultivo itinerante de mandioca e aipim, não se limita a uma atividade produtiva, mas compõe a identidade comunitária, orientando a organização social e a identidade do grupo. A comunidade, por meio do manejo, desenvolveu práticas que resultaram em um importante sistema de conservação de recursos genéticos e da biodiversidade na região. Estudos de 2008 a 2010 revelaram a existência de 30 variedades de mandioca, 15 de aipim e 218 denominações de plantas medicinais. A atividade do cultivo de mandioca garante produção de qualidade em áreas menores e vem se reproduzindo com base em regras e princípios formulados por uma ‘moral camponesa’, ou seja, a palavra tem o mesmo valor de um documento oficial. A farinha de mandioca constitui uma das principais fontes de renda do grupo; o cultivo de mandioca garantiu a autodeterminação econômica e a segurança alimentar de gerações, incluindo cerca de 100 famílias atualmente. No entanto, a redução das áreas de roça, por influência da atuação da iniciativa privada, comprometeu a segurança alimentar e a capacidade de produção local, reduzindo a produção de farinha de 100 toneladas para cerca de 10,5 toneladas em 2010. A coleta do butiá (*Butia catarinensis*) e da palha do butiazeiro também são práticas extrativistas características da comunidade. O butiá é valorizado como recurso alimentar e por seu valor simbólico e cultural, sendo encontrado em grande parte da paisagem local. Do fruto do butiá é elaborada a cachaça de butiá, uma bebida apreciada pelos moradores. A comunidade também é composta por pescadores artesanais que, desde os anos 1970, se mobilizam para garantir o livre acesso aos recursos naturais locais. Portanto, A relação com a terra é orientada por práticas informais de gestão do território denominadas “costume local”, transmitidas pela oralidade. A comunidade reúne grupos articulados em redes de parentesco, originados de descendentes de imigrantes açorianos e indígenas que ocupam a faixa litorânea desde o século XIX. A poesia de D. Valdira da Rocha Farias, uma agricultora da comunidade, relembra o duro contexto de expulsão e a perda de terras que desestabiliza e ceifa o seu direito de plantar e estar no território (Mombelli, 2013; Santin, 2024).

De acordo com o depoimento de Marlene Borges, registrado em Povos e Comunidades Tradicionais do Brasil: Comunidade Tradicional dos Agricultores e Pescadores dos Areais da Ribanceira (Almeida et al, 2011, p. 6), a disputa por terras em Imbituba tem raízes profundas, remontando à década de 1950, quando a construção do Porto Henrique Lage desencadeou tentativas de expulsão da população local, com capangas a cavalo tentando remover os moradores que resistiam para manter suas práticas tradicionais de plantio e pesca. Desde os anos 1970, a comunidade dos Areais da Ribanceira tem enfrentado uma série de violações fundiárias que impactaram profundamente sua estrutura social e cultural (Mombelli, 2013, p. 327). Naquela década, o Estado, por meio da Companhia de Distritos Industriais de Santa Catarina (CODISC), desapropriou parte dessas terras sob a justificativa de gerar empregos. Esse processo resultou em escrituras irregulares e na ausência de indenizações para muitas famílias, marcando o início de um longo histórico de desrespeito aos direitos da comunidade (Almeida et al., 2011, p. 6).

A intensificação dos conflitos ocorreu com a criação da ACORDI e, sobretudo, diante dos processos de privatização. Em 2000, terras que antes pertenciam à ICC foram vendidas à Engessul (atual Sulfacal/Sulgesso) por um valor irrisório e sem qualquer processo licitatório, evidenciando a falta de transparência e a desconsideração pelos moradores locais. Uma década depois, em 2010, outra porção dessas terras foi alienada para empresários italianos e para a empresa Santos Brasil (Mombelli et al, 2011, p.6). Esses eventos não apenas perpetuaram as violações fundiárias na região, mas também aprofundaram as tensões entre a comunidade tradicional e os interesses privados e ameaçaram o modo de vida e os valores culturais que definem os Areais da Ribanceira.

É nesse contexto de luta e resistência que se manifestam os valores culturais e políticos compartilhados que estruturam a coletividade dos Areais da Ribanceira. A comunidade detém um rico patrimônio de saberes tradicionais e ecológicos, transmitidos oralmente por gerações, como a técnica de cultivo da mandioca, a pesca artesanal e o extrativismo do butiá (Almeida et al, 2011; Borges; Mombelli, 2019; Oliveira, 2020). A coletividade se observa também nas formas de trabalho, como o mutirão nas roças, e em atividades comunitárias, como a Feira da Mandioca (Oliveira, 86 e 98). O uso comum da terra, sem divisões, e a sabedoria única de cada pedaço de seu território estão intrinsecamente ligados ao imaginário local (Santin, 2024, p. 20), onde a paisagem formada pelas dunas, lagoas e restinga carrega um significado cultural e afetivo profundo para a comunidade (Borges; Mombelli, 2019, p. 168), que continua a lutar por seu reconhecimento.

O reconhecimento da comunidade enquanto povo tradicional, com base em suas práticas culturais e ancestrais, carece ainda de validação pela sociedade em geral. A mobilização da comunidade na luta por seus direitos tem apresentado avanços e retrocessos (Tabela 1). Desde 2021, vinha tramitando na Câmara de Vereadores o Projeto de Lei nº 5.396/2021, que visava o reconhecimento formal da comunidade perante a sociedade. Apesar de um longo período de espera, o projeto foi rejeitado e arquivado em janeiro de 2025, mesmo com a expressão de autoconhecimento da comunidade já estar amplamente difundida no meio acadêmico.

a falta de reconhecimento formal do território como pertencente à comunidade impediu o acesso a subsídios governamentais para a implementação de novas estratégias de conservação do solo [...] tais inseguranças sobre o uso de seu território tradicional e do acesso a políticas, geram grandes desafios na garantia da qualidade das condições de vida no campo (Santin, 2024, p.89).

A comunidade dos Areais da Ribanceira apresenta uma ideologia viva, baseada na ancestralidade, no bem comum e no respeito à natureza. Essa ideologia se manifesta tanto em suas práticas cotidianas e em projetos institucionais. Ao longo do tempo, a comunidade vivenciou avanços importantes no reconhecimento político e territorial, mas também enfrentou fortes retrocessos ligados à especulação imobiliária e à imposição de modelos de desenvolvimento exógenos que desconsideraram sua identidade e seus direitos.

Tabela 1- Vivências de Avanços e Retrocessos. Fonte: Nova Cartografia Social Comunidade Tradicional dos Agricultores e Pescadores Artesanais dos Areais da Ribanceira – Imbituba SC. Disponível em <http://novacartografiasocial.com.br/download/20-comunidade-tradicional-dos-agricultores-e-pescadores-sci.pdf>

PERÍODO	AVANÇOS	RETROCESSOS
1970-1990	Território mantido por laços familiares, sem cercas ou contratos formais.	Ausência de regularização fundiária e início da especulação.
2000-2010	Criação da ACORDI e inclusão no Projeto Nova Cartografia Social. Produção de mapas, realização de oficinas e elaboração de laudos.	Ausência de regularização fundiária e início da especulação.
2014-2018	Reconhecimento da comunidade como tradicional. Início dos processos junto ao INCRA e MPF. Elaboração de laudo antropológico.	Tentativas de expulsão, ações judiciais e criminalização da ocupação.
Após 2018	Maior articulação com universidades, ONGs e órgãos públicos.	Intensificação da especulação imobiliária e ameaça de remoção forçada de famílias.

Disputas Cartográficas e Territoriais

A análise dos mapas é crucial para compreender as disputas territoriais que envolvem a Comunidade dos Areais da Ribanceira. O texto de Acselrad e Coli (2008) destaca que as disputas cartográficas são, em essência, disputas territoriais. Mapas não são meras representações neutras da realidade; são construções sociais que refletem interesses, poderes e visões de mundo. A forma como um território é mapeado pode legitimar ou deslegitimar a presença de determinados grupos, influenciar políticas públicas e determinar o destino de recursos naturais.

O mapa da Nova Cartografia Social dos Areais da Ribanceira (Figura 2) contrasta fortemente com o mapa do Plano Diretor de Imbituba (Figura 3). Enquanto o primeiro expressa a territorialidade vivida pela comunidade, com seus usos, costumes e relações com o ambiente, o segundo reflete uma lógica de planejamento urbano que muitas vezes desconsidera essas especificidades. O Plano Diretor, zoneou o território demarcado pela comunidade como Zona Industrial e Zona de Uso Especial 2, prevendo como atividade prevista o tratamento de resíduos líquidos, estando sujeito a Projeto Especial Público de Realização Necessária – PERN (IMBITUBA, 2024). Portanto, sendo um instrumento legal que define usos e ocupações, sobrepoê-se às territorialidades tradicionais, gerando conflitos de uso e ameaçando a reprodução social e cultural da comunidade. A análise comparativa desses mapas revela as assimetrias de poder e a necessidade urgente de se considerar as concepções de território das comunidades tradicionais e dos povos originários na reformulação de políticas públicas.

A partir dessa leitura, é possível sugerir que instrumentos de gestão territorial considerem camadas socioambientais que incluem usos tradicionais, rotas de pesca, áreas de extrativismo e lugares de memória. A incorporação de cartografia participativa no Plano Diretor, assim como a criação de zonas especiais para uso tradicional, poderia reduzir conflitos e garantir continuidade dos saberes ancestrais.



Conquistas e Derrotas e a Justiça Ambiental

Ao longo de sua trajetória, a Comunidade dos Areais da Ribanceira tem vivenciado conquistas e derrotas, que influenciam “seus fluxos e refluxos” (Gohn, 1997, p. 263). As conquistas podem ser o autoreconhecimento de sua existência como comunidade tradicional, a obtenção de apoio de instituições e organizações, a visibilidade de sua causa na mídia e a paralisação de projetos que ameaçam seu território. As derrotas, por sua vez, podem ser a perda de áreas de uso tradicional, a dificuldade em obter a regularização fundiária ou a criminalização de suas lideranças. No entanto, as derrotas, em alguns casos, podem revitalizar o movimento, impulsionando novas estratégias e fortalecendo a coesão interna;

Usualmente podemos pensar que as conquistas fortalecem um movimento. Mas nem sempre isso é verdadeiro, pois, em vários casos, o que ocorre é uma acomodação após a conquista da reivindicação e um refluxo da organização. Também temos registros de casos em que a derrota serviu de elemento revitalizador de energias aos movimentos, criando condições para o seu crescimento (Gohn, 1997, p.263)

A luta da Comunidade dos Areais da Ribanceira é, em sua essência, uma busca por justiça ambiental. Conforme Acselrad (2002), a justiça ambiental se manifesta na ação coletiva contra uma ordem ambiental injusta, onde os ônus ambientais são desigualmente distribuídos, recaindo sobre as populações mais vulneráveis. A comunidade denuncia a imposição de riscos e danos ambientais decorrentes da expansão urbana e da especulação imobiliária, que ameaçam seus recursos naturais e seu modo de vida.

Figura 2 - Recorte da Nova Cartografia Social dos Areais da Ribanceira. Fonte: Nova Cartografia Social Comunidade Tradicional dos Agricultores e Pescadores Artesanais dos Areais da Ribanceira – Imbituba SC. Disponível em <http://novacartografiasocial.com.br/download/20-comunidade-tradicional-dos-agricultores-e-pescadores-artesanais-dos-areais-da-ribanceira-imbituba-sci.pdf>. Acesso em: 23 jul. 2025



Figura 2 - Recorte da Nova Cartografia Social dos Areais da Ribanceira. Fonte: Recorte da Nova Cartografia Social dos Areais da Ribanceira e Pescadores Artesanais dos Areais da Ribanceira – Imbituba SC. Disponível em: <http://novacartografiasocial.com.br/download/20-comunidade-tradicional-dos-agricultores-e-pescadores-artesanais-dos-areais-da-ribanceira-imbituba-sc/>. Acesso em: 23 jul. 2025

[...] a possibilidade de produzir cada vez mais é a chave do discurso hegemônico do progresso advindo da globalização e reverberado pelas elites globais. As consequências advindas deste caminho, entretanto, se traduzem na concentração de renda, na exclusão, no subdesenvolvimento, em graves danos ambientais, em agressão e restrição de direitos humanos essenciais (Oliveira, 2020, p.107).

A reivindicação por um ambiente saudável e pela participação nas decisões que afetam seu território é central para a sua luta por justiça ambiental. A Nova Cartografia Social dos Areais da Ribanceira (Almeida et al., 2011), ao evidenciar as áreas de uso tradicional e os impactos das atividades externas, torna-se um instrumento poderoso na defesa da justiça ambiental, ao dar visibilidade às injustiças e fortalecer a voz da comunidade.

Conclusão

O caso da Comunidade Tradicional dos Areais da Ribanceira em Imbituba, Santa Catarina, oferece um rico campo de análise para a compreensão dos movimentos sociais e das disputas territoriais no contexto brasileiro. A aplicação da teoria dos movimentos sociais, aliada à perspectiva da justiça ambiental e à análise comparativa de diferentes representações cartográficas, permitiu evidenciar a complexidade e a resiliência da luta dessa comunidade.

Demonstrou-se que a Comunidade dos Areais da Ribanceira se enquadra nas características dos “movimentos sociais latino-americanos” (Gohn, 1997), manifestando-se como uma ação sociopolítica coletiva, articulada em cenários conjunturais de ameaça, gerando um campo de força social e utilizando diversos repertórios de ação. Sua identidade coletiva, forjada na solidariedade e na valorização de seu modo de vida tradicional, é um pilar fundamental de sua resistência. A ideologia que permeia suas ações, a cultura política desenvolvida e a organização, mesmo que informal, são elementos que impulsionam seu projeto de permanência no território e de garantia de seus direitos. As disputas cartográficas, evidenciadas pela comparação entre o mapa da Nova Cartografia Social e o mapa do Plano Diretor de Imbituba, revelam

as assimetrias de poder e as diferentes concepções de território que se confrontam. Sendo assim, sugere-se que os instrumentos de gestão territorial considerem camadas socioambientais que incluam usos tradicionais, rotas de pesca, áreas de extrativismo e lugares de memória. A incorporação de cartografia participativa no Plano Diretor, indicando as direitos e a representação dessas comunidades no mapa de usos do solo, assim como a criação de zonas especiais de uso tradicional, poderia reduzir conflitos de representação e garantir o direito à continuidade dos saberes ancestrais.

Em suma, a trajetória da Comunidade Tradicional dos Areais da Ribanceira é um testemunho da vitalidade dos movimentos sociais no Brasil e da urgência em se reconhecer e proteger os direitos das populações tradicionais. A compreensão aprofundada desses casos a partir da leitura dessas comunidades é essencial para a reformulação de políticas públicas que promovam um desenvolvimento mais inclusivo e que garanta a diversidade, a territorialidade e a justiça ambiental para todos.

Referências

ACORDI - ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RURAL DE IMBITUBA. Ações. Disponível em: <https://www.acordi.org/acoes>. Acesso em: 24 jul. 2025.

ACSELRAD, Henri. Justiça ambiental e construção social do risco. *Desenvolvimento e Meio Ambiente*, v. 5, 2002. DOI: 10.5380/dma.v5i0.22116. Disponível em: <https://revistas.ufpr.br/made/article/view/22116>. Acesso em: 23 jul. 2025.

ACSELRAD, Henri; COLI, Luis Régis. Disputas cartográficas e disputas territoriais. In: ACSELRAD, Henri (Org.). *Cartografias sociais e território*. Rio de Janeiro: Universidade Federal do Rio de Janeiro, Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano e Regional, 2008. p. 13-44. Disponível em: https://www2.fct.unesp.br/docentes/geo/raul/cartografia_tematica/leitura%204/Cartografias%20Sociais%20e%20Territ%23rio.pdf. Acesso em: 24 jul. 2025.

ALMEIDA, Alfredo Wagner Berno de (Coord.); MOMBELLI, Raquel et al. (Org.). *Nova cartografia social dos povos e comunidades tradicionais do Brasil: comunidade tradicional dos agricultores e pescadores dos Areais da Ribanceira*. Manaus: Projeto Nova Cartografia Social da Amazônia/UEA Edições, 2011.

BORGES, Marlene; MOMBELLI, Raquel. Sistema agrícola e pesqueiro tradicional dos Areais da Ribanceira: saberes e resistência do litoral sul de Santa Catarina. In: *Coleção povos e comunidades tradicionais*. Brasília: Embrapa, 2019. v. 3, p. 167-184.

CÂMARA DE VEREADORES DE IMBITUBA. Projeto de Lei Ordinária 5396/2021. Reconhece a Comunidade Tradicional de Agricultores Itinerantes, Pescadores Artesanais e Extrativistas Vegetais dos Areais da Ribanceira, e dá outras providências. Disponível em: <https://www.legislador.com.br/LegislatorWEB.ASP?WCI=ProjetoTexto&ID=316&inEspecie=1&nrProjeto=5396&aaProjeto=2021>. Acesso em: 24 jul. 2025.

DIÁRIO MUNICIPAL DE SANTA CATARINA. Lei Complementar Nº 5.342, de 13 de Setembro de 2022. Extrato de ato normativo nº 4.180.096. Disponível em: <https://diariomunicipal.sc.gov.br/atos/4180096>. Acesso em: 24 jul. 2025.

FONTES, Ingrid Tereza de Moura. *Desenvolvimento e neoextrativismo: intersecções entre a instalação de megaempreendimentos e a apropriação de territórios tradicionais a partir do projeto da Central Nuclear do Nordeste*. Dissertação (Mestrado em Direitos Humanos, Cidadania e Políticas Públicas) – Universidade Federal da Paraíba, João Pessoa, 2023. Disponível em: https://repositorio.ufpb.br/jspui/bitstream/123456789/32589/1/IngridTerezaDeMouraFontes_Dissert.pdf. Acesso em: 24 jul. 2025.

GOHN, Maria da Glória. *Uma proposta teórico-metodológica para a análise dos movimentos sociais na América Latina*. São Paulo: Edições Loyola, 1997.

GOVERNADOR APOIA PROJETO QUE VISA SUSPENDER DEMARCAÇÃO DA TERRA INDÍGENA DO MORRO DOS CAVALOS. *Palavra Palhocense*, Palhoça, 5 jul. 2025. Disponível em: <https://www.palhocense.com.br/noticias/governador-apoia-projeto-que-visa-suspender-demarcacao-da-terra-indigena-do-morro-dos-cavalos>. Acesso em: 13 jul. 2025.

IMBITUBA. *Lei Complementar nº 5.534, de 14 de dezembro de 2024*. Disponível em: https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/arquivosbd/atos/2024/12/1734181312_lei_complementar_n_5.534_de_14_de_dezembro_de_2024._9.4132023_extrato.pdf. Acesso em: 24 jul. 2025.

MOMBELLI, Raquel. Comunidade tradicional dos Areais da Ribanceira: Imbituba (SC): desenvolvimento, territorialidade e construção de direitos. *Revista Estudos Sociológicos*, Araraquara, v. 18, n. 35, p. 325-345, 2013.

OLIVEIRA, Elisa Quint de Souza de. *Desterritorialização e resistência nos Areais da Ribanceira: a busca de uma comunidade tradicional pelo direito à terra em Imbituba-SC*. Tese (Doutorado em Planejamento Territorial e Desenvolvimento Socioambiental) – Universidade do Estado de Santa Catarina, Florianópolis, 2020. Disponível em: https://www.udesc.br/arquivos/faed/id_cpmenu/4219/Elisa_Quint_de_Souza_de_Oliveira_Tese_16353635209751_4219.pdf. Acesso em: 20 jul. 2025.

SANTIN, Andressa. *Conservação e circulação de variedades de mandioca (*Manihot esculenta* Crantz) na Comunidade Tradicional dos Areais da Ribanceira: um patrimônio biocultural sob ameaça*. Trabalho de Conclusão de Curso (Licenciatura em Ciências Biológicas) – Universidade Federal de Santa Catarina, Centro de Ciências Biológicas, Florianópolis, 2024. Disponível em: <https://repositorio.ufsc.br/handle/123456789/257745>. Acesso em: 20 jul. 2025.